



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1577/2023**  
27.01.2023

Exonera a pedido por motivos particulares,  
Servidor Público Municipal de Manfrinópolis,  
Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 406/2023 – SRH de 26 de janeiro de 2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR BACCA**, cadastrado sob matrícula nº 7571, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de MECÂNICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 406/2023 – SRH de 26 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

  
**Taisler Guimarães da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2110 Pág.: 3A  
Data: 31 / 01 / 2023. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2699 Pág.: 325  
Data: 30 / 01 / 2023. 

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 - Pregão nº 37/2019**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo,  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA;  
**VALOR:** R\$ 12.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023  
**Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**  
**OBJETO:** Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Paços e Vida.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item**:  
**Vendor:**  

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: abrigo para Aldeias Gotulart Pagamento referente a data de entrada (29/12/2022)		12,00	1.388,00

  
 Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/01/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 - EDITAL Nº 14/2022 - CONVOCAÇÃO**  
 A Prefeitura em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**,  
**1º - A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 02/2022, sob o **REGIME ESTABILITÁRIO**, para provimento de vagas, de seu quadro de pessoal, conforme Edital de Abertura e Edital de Homologação do Resultado Final nº 11/2022.  
**2º -** Os candidatos deverão atender os Requisitos para posse no cargo, conforme Item 3 do Edital de Abertura do presente Concurso Público e comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme ANEXO I do presente edital nas seguintes datas:  
**APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:**  
**DIAS 13/02/2023 e 14/02/2023 Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**  
**DIAS 15/02/2023: Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min.**  
**LOCAL: RUA JOAO ARISLI, 115 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL - PR**  
**3º -** Requisitos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul:  
 a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;  
 b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;  
 c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;  
 d) ser julgado APIO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul;  
 e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;  
 f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;  
 g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;  
 h) não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data da entrega de documentos;  
 i) demais exigências contidas neste Edital e legislação municipal aplicável.  
**4º - DA CONVOCAÇÃO:**  
 4.1 O candidato convocado que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.  
 4.2 O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos e protocolar imprimevavelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.  
 4.3 O exame admissional será agendado pela Administração Municipal e a data e o local serão informados aos candidatos no momento da entrega da documentação.  
**5º - CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**5.1 - CARGO: PROFESSOR 20 HORAS**

NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	OBJ-RED	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASS	CARGO
ADELAIDE APARECIDA TREN	67,00	18,50	80,50	10,00	90,30	19	PROFESSOR
SILVANA VALDAMERI REINA	67,00	13,00	75,00	15,00	90,00	20	PROFESSOR
FRANCIONE DE GÓES	58,00	18,80	74,80	15,00	89,80	21	PROFESSOR
ANDRESSA TURKO	67,00	18,00	80,00	9,00	89,00	22	PROFESSOR

**5.2 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS**

NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	OBJ-RED	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASS	CARGO
FRANCIONE DE GÓES	64,00	11,00	75,00	15,00	90,00	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA BASSANESI	70,00	13,50	83,50	6,00	89,50	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**6º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Flor da Serra do Sul, 30 de janeiro de 2023. Registre-se e Publique-se  
**LUCI MARIA ZANELLA ROLIM - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

1. Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:  
 a) cópia da Carteira de Identidade;  
 b) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
 c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;  
 d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);  
 e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;  
 f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;  
 g) cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;  
 h) carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;  
 i) certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos - Fórum);  
 j) certidão negativa de antecedentes criminais Federal;  
 k) comprovante de endereço atualizado;  
 l) declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público;  
 m) declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração impositiva de renda - IRRF;  
 n) declaração de próprio punho dispondo acerca da inexistência de demissão e/ou exoneração do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 05 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da convocação a que se refere o presente Edital, e que não perdeu o cargo público em razão de ordem judicial transitada em julgado e ser cumprida ou em cumprimento.  
 o) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS.  
**2. Cópias e Originais dos documentos comprobatórios da escolaridade**  
**2.1 - CARGO PROFESSOR 20 HORAS**  
 a) Diploma ou Declaração de Conclusão de Nível superior em curso de graduação em Pedagogia com habilitação no magistério em séries iniciais do ensino fundamental, devidamente Credenciado e reconhecido pelo MEC.  
 OU  
 b) Diploma ou Declaração de Conclusão de Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena e Diploma de formação de magistério em nível médio;  
**2.2 - CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS**  
 a) Diploma ou Declaração de Conclusão de Nível superior em curso de graduação em Pedagogia com habilitação no magistério da educação infantil, e/ ou anos iniciais do ensino fundamental devidamente Credenciado e reconhecido pelo MEC.  
 OU  
 b) Diploma ou Declaração de Conclusão de Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena e Diploma de formação de magistério em nível médio;

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 032/2023**  
**SÚMULA:** Nomeia Servidores sob regime Jurídico Único Estabilizado.  
 A Prefeitura Municipal em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
**1º -** Nomear, sob o Regime Único Estabilizado, os servidores com os respectivos cargos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Nº 02/2022 realizado em conformidade do Edital de Abertura de 13 de junho de 2022, e Edital de Homologação Final nº 011/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com início de Estágio Probatório conforme o Termo de Posse.  
**CARGO: PROFESSOR 20 HORAS**

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 495/2011
VANESSA BATISTA RECH	9.183.359-0 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
CLARY RUDILAINÉ BEUTLER	10.654.020-9 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
ILIANA RODRIGUES FERAZZO	9.019.325-2	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
TALIANA CANASSO DOS SANTOS	12.858.720-9 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
ALINE DE JESUS AGUIAR	106.373.279-42 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
ALICE VALENTE DA SILVA	12.794.627-2 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
BRUNA DOS SANTOS FORTES	10.265.705-5 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
GESSICA THAIS MIGNONI	10.357.514-1 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
ELIANE DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	10.329.444-4 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
LUSALENE MIQUELI TORTORA CHORNA	8.875.706-8 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
CYNTIA NARA PERONDI LOPES DE GÓES	8.717.375-5 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
LUANA VARGAS GONSALES	13.006.775-1 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
SILIANE BRUNO TOSCAN	8.049.514-5 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"
VANDUIR LUIZ BORTOLINI	7.766.977-9 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"

**VAGAS PRIORITÁRIAS - PCD**

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 495/2011
JOICE ANDRINI DOLESQUE	10.654.011-0 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"

**VAGAS PRIORITÁRIAS - AFRODESCENDENTES**

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 495/2011
JENNIPHER THAIANA SCHUEIGERT DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13.830.389-6 SSP-PR	PROFESSOR	20 Horas	"NS" "1" "IV"

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS**

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 495/2011
ADORIANE TURATTO	7.750.042-1 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
TALIANA CANASSO DOS SANTOS	12.858.720-9 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
XANASSIS MANOELA BINOTTO TABAI DI	13.304.956-8 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
LUANA VARGAS GONSALES	13.006.775-1 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
NEUSA VALENTE DA SILVA	7.912.897-0 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
ANA GABRIELI GODINHO	5.175.755 SSP-SC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
ANDRESSA RIMOUDI	10.357.502-8 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
ALINE ZANELLA LAMERA	13.187.997-0 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
JEZIBEL FALINSKI	9.139.737-4 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
ANDRESSA TURKO	9.836.153-7 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
ADRIANNE APARECIDA TREN	10.666.322-0 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
LUCIANE CERATI BORGES	10.653.053-3 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"
MARA TATIANE HOLSCHER	7.813.603-0 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS**

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 495/2011
JOICE ANDRINI DOLESQUE	10.654.011-0 SSP-PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 Horas	"NS" "1" "IV"

**2º -** Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em geral. Gabinete da Prefeitura em Exercício de Flor da Serra do Sul - PR, em 30 de janeiro de 2023.  
**LUCI MARIA ZANELLA ROLIM - Prefeita Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS COMUNICADO**  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. Taisler Guimarães da Silva, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, COMUNICAR o Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR BACCA, portador da Carteira Profissional sob nº 3345587, Série 00010/PR, em gozo de licença sem vencimentos desde 1º de fevereiro de 2021 conforme disposições da Portaria nº 3353/2021 de 1º de fevereiro de 2021, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR até o dia 31 de janeiro de 2023, para reassumir seu cargo de provimento efetivo de Mecânico, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 79, com suas alterações posteriores, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.  
 Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1577/2023 - 27.01.2023** - Exonera a pedido por motivos particulares, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.  
 Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 406/2023 - SRH de 26 de janeiro de 2023, DECRETA:  
 Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR BACCA, cadastrado sob matrícula nº 7571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MECÂNICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 406/2023 - SRH de 26 de janeiro de 2023.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**  
 Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIVAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Antecipadamente agradecemos a presença.  
 Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2023.  
 Taisler Guimarães da Silva  
 Prefeito Municipal em Exercício  
 Amarildo Alves Carneiro  
 Secretário Municipal de Saúde

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:098FE803

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**001/2023**

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **14:00 horas** do dia **28 de fevereiro de 2023** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao **3º Quadrimestre de 2022**.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2023.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:45B7F6FD

**INTERIOR**  
**DECRETO Nº 1577/2023 - 27.01.2023**

Exonera a pedido por motivos particulares, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Taisller Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas

alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 406/2023 – SRH de 26 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR BACCA**, cadastrado sob matrícula nº 7571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MECÂNICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de fevereiro de 2023**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 406/2023 – SRH de 26 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:49DC99AC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.092.271/0001-82, conforme **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 – CMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE**